

SÁBADO, 05 DE AGOSTO DE 2017

■ ESPORTE E DISCIPLINA

## “O karatê é a arte de transformar vidas”, diz sensei Adauto Guarnieri

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

**E**ntrar em forma, fazer amizades, desenvolver o autocontrole e a disciplina, extravasar as tensões. Quem pratica uma arte marcial busca bem mais do que aperfeiçoar-se na defesa pessoal. O próprio termo “marcial” mostra que as lutas - como o karatê - têm referências no treinamento militar, que salienta a disciplina e o autocontrole físico e emocional. Para entendermos um pouco mais sobre o esporte, o entrevistado da semana é o sensei Adauto Guarnieri, 41 anos, que sempre carregou consigo os ensinamentos adquiridos com seus mestres, pautado sempre pela ética, respeito e companheirismo, mas com muita seriedade e dedicação, que faz parte dos ensinamentos do Karatê-Do.

**O EXTRA:** Quando nasceu a sua paixão pelo esporte? Conte um pouco da sua trajetória. Seus dias de lutas e glórias no esporte.  
**ADAUTO:** Sim, a vida de atleta é muito difícil. Precisa se alimentar sempre muito bem, mas nem sempre tem to-

mamos uma equipe respeitada em Fernandópolis e região, pois participamos de todas as esferas e estamos sempre com novos atletas e novas conquistas. Eu sempre procuro me atualizar pra estar por dentro de tudo que acontece no mundo do karatê, que na verdade chama-se Karatê-Do.

**O EXTRA:** Sabemos que a vida de atleta é muito regrada. Além disso, atletas precisam viajar constantemente para participar de campeonatos. Como concilia tudo isso? Treinamentos, campeonatos, família, e amigos?

**ADAUTO:** Sim, a vida de atleta é muito difícil. Precisa se alimentar sempre muito bem, mas nem sempre tem to-



“Quando praticado (karatê) com dedicação e sabedoria, o praticante se torna uma pessoa com maior autocontrole”, salienta Adauto



denação motora, melhor respiração, autocontrole físico e emocional, melhor comportamento, e melhores notas na escola. Atendemos também pessoas portadoras de necessidades especiais. Elas respondem muito bem aos treinamentos. É um esporte que transforma vidas.

**O EXTRA:** De todos os lugares onde já esteve, qual local ou competição que mais marcou e por quê?

**ADAUTO:** Já viajei para diversos lugares em busca de competições. Dentro do Estado de São Paulo fui para Araçatuba, Sorocaba, São Bernardo do Campo, Mogi das Cruzes, Barretos, entre outras. Pelo Brasil já competi nos Estados do Rio Grande do Norte, Sergipe, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. O Estado que mais gostei foi o Rio Grande do Norte pela boa recepção que tivemos

**ADAUTO:** Eu me apaixonei pelas artes marciais aos 15 anos de idade, quando assistia a filmes do Jean-Claude Van Damme, Bruce Lee e outros astros do cinema. Primeiramente, o meu vizinho começou a praticar o karatê e me convidou. Nós dois treinávamos muito, até de madrugada, éramos loucos pelo esporte e fazíamos as coisas que víamos nos filmes. “Calejamento” nas canelas e pelo corpo, recebendo golpes um do outro. Depois de certo tempo, meu vizinho parou de praticar karatê depois que começou a frequentar igreja evangélica. Eu não ia muito à igreja. Desta forma, me joguei nos treinos e não parei mais. Trabalhei 16 anos no frigorífico paralelamente aos treinos até que um dia consegui o meu espaço na Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esportes. Aí deixei o frigorífico e me dediquei sómente ao karatê. Hoje em dia os meus alunos são os meus maiores troféus e com eles for-

dos os alimentos necessários, então comemos muitas batatas, ovos e às vezes massas e, é claro, verduras e alguns legumes. Muitas vezes precisamos perder ou aumentar o peso para disputar as categorias decididas pela Federação de Karatê Paulista. Hoje eu posso dizer que eu vivo do esporte. Na Associação, temos uma diretoria e cada membro possui a sua função. Os atletas se dedicam bastante e temos conquistado troféus e medalhas. Os pais (dos atletas) ficam felizes e orgulhosos com os seus filhos. Em relação aos treinos, os horários são divididos de acordo com o horário escolar das crianças e adolescentes. Eu sou contratado pela Prefeitura para atender jovens de 6 a 17 anos.

**O EXTRA:** As pessoas que não praticam o karatê quando o conhecem ainda pensam ser um esporte violento e agressivo ou isso já mudou?

**ADAUTO:** Infelizmente ainda existem pessoas que pensam ser um esporte agressivo. Outros acham que é coisa de cinema, mas quando vão conhecer pela primeira vez descobrem que é totalmente diferente. Os benefícios são inúmeros. Uma melhor coor-



Sensei Adauto juntamente com os alunos da Associação local

### CRISTAL CAR LAVA JATO

• Troca de Óleo - Carro, Moto, Caminhão, etc...  
• Higienização de Ar-Condicionado

(17) 99784-2211

Av. Bandeirantes, 1256

### SOS Empresas

Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

**EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS**

Admissional / Periódico / Demissional

Troca de função / Retorno ao Trabalho

**EXAMES COMPLEMENTARES**

Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria

Radiografia / Eletroencefalograma-EEG

Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

**ELABORAÇÃO DE PCMSO**

**ELABORAÇÃO DE PPRA**

**ELABORAÇÃO DE LTCAT**

**ELABORAÇÃO DE PPP**

**TREINAMENTOS EM GERAL**

sos.empresas@hotmail.com

(17) 3442-3751 (17) 98801-2763

Rua José Camargo Arruda, 433

Coester - Fernandópolis - SP





## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 084/2017

PROCESSO Nº 183/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 22 de agosto de 2017.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DEZE) MESES", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 084/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 084/2017, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 22 de agosto de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

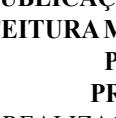
Fernandópolis/SP, 04 de agosto de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: Sábado, dia 05 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.103.



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 085/2017

PROCESSO Nº 184/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 21 de agosto de 2017.

HORÁRIO: 08:30Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS", classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 085/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 085/2017, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 21 de agosto de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

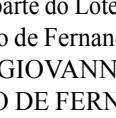
Fernandópolis/SP, 04 de agosto de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: Sábado, dia 05 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.103.



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### DECRETO N° 7.842 - DE 04 DE AGOSTO DE 2017

(Dispõe sobre o recebimento de áreas de Preservação Ambiental (APPs), por parte do Loteamento Parque Universitário à Fazenda Pública do Município de Fernandópolis, através de doação sem encargos).

ANDRÉ GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 4640/2017;

CONSIDERANDO que, o artigo 34, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Fernandópolis dispõe sobre a doação sem encargos de bens imóveis sem a necessidade de autorização legislativa;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam incorporados ao patrimônio público do Município, a título de doação sem encargos, os imóveis de propriedade do Loteamento Parque Universitário, destinados a áreas de Preservação Ambiental (APPs), abaixo descritos, a saber:

IMÓVEL 1: Objeto da matrícula nº 44.788 do Cartório de Registro

de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 03 (três) metros 17 (dezessete) centímetros de frente, 14 (catorze) metros e 81 (oitenta e um) centímetros na curva de confluência entre as vias públicas, 12 (doze) metros e 50 (cinquenta) centímetros no fundo, por 21 (vinte e um) metros e 20 (vinte) centímetros de um lado e 12 (doze) metros e 45 (quarenta e cinco) centímetros de outro lado, encerrando a área de 250,37 metros quadrados, constante do lote 07 (sete), da quadra 3-E (três-E), do Parque Universitário, desta cidade, situado do lado ímpar da Avenida Marginal, confrontando de um lado com o lote 08, de outro lado com a Rua Projetada 17 e pelo fundo com o lote 06 – Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 26.493/00".

IMÓVEL 2: Objeto da matrícula nº 44.789 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 12 (doze) metros e 58 (cinquenta e oito) centímetros de frente, 12 (doze) metros e 50 (cinquenta) centímetros no fundo, por 19 (dezenove) metros e 81 (oitenta e um) centímetros de um lado e 21 (vinte e um) metros e 20 (vinte) centímetros de outro lado, encerrando a área de 256,95 metros quadrados, constante do lote 08 (oito), da quadra 3-E (três-E), do Parque Universitário, desta cidade, situado no lado ímpar da Avenida Marginal, confrontando de um lado com o lote 09, de outro lado com o lote 07 e pelo fundo com o lote 06; distante 3,17 metros do ponto onde inicia a curva de confluência com a Rua Projetada 17 – Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 26.494/00".

IMÓVEL 3: Objeto da matrícula nº 38.942 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 02 (dois) metros e 95 (noventa e cinco) centímetros de frente, 10 (dez) metros e 86 (oitenta e seis) centímetros na curva de confluência entre as vias públicas, 12 (doze) metros e 45 (quarenta e cinco) centímetros no fundo, por 16 (dezessete) metros e 28 (vinte e oito) centímetros de um lado e 25 (vinte e cinco) metros de outro, encerrando a área de 285,53 metros quadrados, constante de parte dos lotes 05 (cinco), designado de parte B e 06 (seis), designado de parte B, da quadra 3-E (três-E), do Parque Universitário, desta cidade, situado à Rua Projetada 17, confrontando de um lado com a Rua Projetada Nova, de outro com os lotes 07 e 08 e pelo fundo com o lote 09 e com parte do lote 11, designado de parte B".

IMÓVEL 4: Objeto da matrícula nº 38.945 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 12 (doze) metros e 66 (sessenta e seis) centímetros de frente, 12 (doze) metros e 50 (cinquenta) centímetros no fundo, por 32 (trinta e dois) metros e 27 (vinte e sete) centímetros de um lado e 30 (trinta) metros e 25 (vinte e cinco) centímetros de outro, encerrando a área de 393,68 metros quadrados, constante do lote 09 (nove) e parte do lote 11 (onze), designado de parte B1, da quadra 3-E (três-E), do Parque Universitário, desta cidade, situado à Avenida Marginal, confrontando de um lado com o lote 08 e com parte dos lotes 05, designado de parte B e 06, designado de parte B, de outro com o lote 10 e com parte do lote 11, designado de parte B2 e pelo fundo com a Rua Projetada Nova".

IMÓVEL 5: Objeto da matrícula nº 38.946 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 03 (três) metros e 17 (dezessete) centímetros de frente, 12 (doze) metros e 29 (vinte e nove) centímetros e 13 (treze) metros e 28 (vinte e oito) centímetros nas curvas de confluências entre as vias públicas, 03 (três) metros e 23 (vinte e três) centímetros no fundo, por 30 (trinta) metros e 25 (vinte e cinco) centímetros de um lado e 12 (doze) metros e 99 (noventa e nove) centímetros de outro, encerrando a área de 340,34 metros quadrados, constante do lote 10 (dez) e parte do lote 11 (onze), designado de parte B2, da quadra 3-E (três-E), do Parque Universitário, desta cidade, confrontando de um lado com o lote 09 e com parte do lote 11, designado de parte B1, de outro com a Rua Projetada 20 e pelo fundo com a Rua Projetada Nova".

IMÓVEL 6: Objeto da matrícula nº 38.936 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 03 (três) metros e 08 (oito) centímetros de frente, 14 (catorze) metros e 99 (noventa e nove) centímetros e 11 (onze) metros e 95 (noventa e cinco) centímetros nas curvas de confluências entre as vias públicas, 04 (quatro) metros e 11 (onze) centímetros no fundo, por 06 (seis) metros e 86 (oitenta e seis) centímetros de um lado e 25 (vinte e cinco) metros e 35 (trinta e cinco) centímetros de outro, encerrando a área de 262,01 metros quadrados, constante de parte do lote 08 (oito), designado de parte B, da quadra 3-D (três-D), do Parque Universitário, desta cidade, situado à Avenida Marginal, confrontando de um lado com a Rua Projetada 16, de outro com parte do lote 09, designado de parte B e pelo fundo com a Rua Projetada Nova".

IMÓVEL 7: Objeto da matrícula nº 38.939 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 03 (três) metros e 39 (trinta e nove) centímetros de frente, 14 (catorze) metros e 63 (sessenta e três) centímetros e 14 (catorze) metros e 84 (oitenta e quatro) centímetros nas curvas de confluências entre as vias públicas, 04 (quatro) metros e 40 (quarenta) centímetros no fundo, por 31 (trinta e um) metros e 63 (sessenta e três) centímetros de um lado e 13 (treze) metros e 94 (noventa e quatro) centímetros de outro, encerrando a área de 330,59 metros quadrados, constante de parte do lote 13 (treze), designado de parte B, da quadra 3-D (três-D), do Parque Universitário, desta cidade, situado à Avenida Marginal, confrontando de um lado com parte do lote 12, designado de parte B, de outro com a Rua Projetada 17 e pelo fundo com a Rua Projetada Nova".

IMÓVEL 8: Objeto da matrícula nº 38.938 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 10 (dez) metros e 70 (setenta) centímetros de frente, 10 (dez) metros e 82 (oitenta e dois) centímetros no fundo, por 30 (trinta) metros e 15 (quinze) centímetros de um lado e 31 (trinta e um) metros e 63 (sessenta e três) centímetros de outro, encerrando a área de 331,21 metros quadrados, constante de parte do lote 12 (doze), designado de parte B, da quadra 3-D (três-D), do Parque Universitário, desta cidade, situado à Avenida Marginal, confrontando de um lado com parte do lote 11, designado de parte B, de outro com parte do lote 13, designado de parte B e pelo fundo com a Rua Projetada Nova".

IMÓVEL 9: Objeto da matrícula nº 38.937 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 10 (dez) metros e 70 (setenta) centímetros de frente, 10 (dez) metros e 84 (oitenta e quatro) centímetros no fundo, por 28 (vinte e oito) metros e 55 (cinquenta e cinco) centímetros de um lado e 30 (trinta) metros e 15 (quinze) centímetros de outro, encerrando a área de 341,41 metros quadrados, constante de parte do lote 21 (vinte e um), designado de parte B e 22 (vinte e dois), designado de parte B, e pelo fundo com a Rua Projetada Nova".

de outro, encerrando a área de 314,10 metros quadrados, constante de parte do lote 11 (onze), designado de parte B, da quadra 3-D (três-D), do Parque Universitário, desta cidade, situado à Avenida Marginal, confrontando de um lado com o lote 10 e com parte do lote 07, designado de parte B2, de outro com parte do lote 12, designado de parte B e pelo fundo com a Rua Projetada Nova".

IMÓVEL 10: Objeto da matrícula nº 38.935 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 10 (dez) metros e 70 (setenta) centímetros de frente, 10 (dez) metros e 74 (setenta e quatro) centímetros no fundo, por 26 (vinte e seis) metros e 95 (noventa e cinco) centímetros de um lado e 28 (vinte e oito) metros e 56 (cinquenta e seis) centímetros de outro, encerrando a área de 296,98 metros quadrados, constante do lote 10 (dez) e parte do lote 07 (sete), designado de parte B2, da quadra 3-D (três-D), do Parque Universitário, desta cidade, situado à Avenida Marginal, confrontando de um lado com parte dos lotes 09, designado de parte B e 07, designado de parte B1, de outro com parte do lote 11, designado de parte B e pelo fundo com a Rua Projetada Nova".

IMÓVEL 11: Objeto da matrícula nº 38.934 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 10 (dez) metros e 70 (setenta) centímetros de frente, 10 (dez) metros e 83 (oitenta e três) centímetros no fundo, por 25 (vinte e cinco) metros e 35 (trinta e cinco) centímetros de um lado e 26 (vinte e seis) metros e 95 (noventa e cinco) centímetros de outro, encerrando a área de 279,78 metros quadrados, constante de parte dos lotes 09 (nove), designado de parte B e 07 (sete), designado de parte B1, da quadra 3-D (três-D), do Parque Universitário, desta cidade, situado à Avenida Marginal, confrontando de um lado com parte dos lotes 09, designado de parte B e 07, designado de parte B1, de outro com parte do lote 11, designado de parte B e pelo fundo com a Rua Projetada Nova".

IMÓVEL 12: Objeto da matrícula nº 38.956 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 10 (dez) metros e 70 (setenta) centímetros de frente, 10 (dez) metros e 83 (oitenta e três) centímetros no fundo, por 25 (vinte e cinco) metros e 35 (trinta e cinco) centímetros de um lado e 26 (vinte e seis) metros e 95 (noventa e cinco) centímetros de outro, encerrando a área de 279,78 metros quadrados, constante de parte dos lotes 09 (nove), designado de parte B e 07 (sete), designado de parte B1, da quadra 3-D (três-D), do Parque Universitário, desta cidade, situado à Avenida Marginal, confrontando de um lado com parte dos lotes 09, designado de parte B e 07, designado de parte B1, de outro com parte do lote 11, designado de parte B e pelo fundo com a Rua Projetada Nova".

IMÓVEL 13: Objeto da matrícula nº 38.957 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 02 (dois) metros e

## publicações



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

Continuação da página anterior

da quadra 3-N (três-N), do Parque Universitário, desta cidade, situado à Rua Projetada 29, confrontando de um lado com a Avenida Marginal, de outro com a Rua Projetada Nova e pelo fundo com parte dos lotes 19, designado de parte B e 20, designado de parte B".

IMÓVEL 18: Objeto da matrícula nº 38.971 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 02 (dois) metros e 25 (vinte e cinco) centímetros de frente, 12 (doze) metros e 81 (oitenta e um) centímetros na curva de confluência com a Avenida Marginal, 10 (dez) metros e 68 (sessenta e oito) centímetros na curva de confluência com a Rua Projetada Nova, 04 (quatro) metros e 74 (setenta e quatro) centímetros no fundo, por 36 (trinta e seis) metros e 66 (sessenta e seis) centímetros de um lado e 17 (dezessete) metros e 30 (trinta) centímetros de outro, encerrando a área de 320,21 metros quadrados, constante de parte dos lotes 19 (dezenove), designado de parte B e 18 (dezoito), designado de parte B1, da quadra 3-O (três-O), do Parque Universitário, desta cidade, situado à Avenida Marginal, confrontando de um lado com o lote 20 e parte do lote 18, designado de parte B2, de outro com a Rua Projetada 29 e pelo fundo com a Rua Projetada Nova".

IMÓVEL 19: Objeto da matrícula nº 38.973 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 10 (dez) metros e 03 (três) centímetros de frente, 10 (dez) metros e 79 (setenta e nove) centímetros no fundo, por 41 (quarenta e um) metros e 93 (noventa e três) centímetros de um lado e 46 (quarenta e seis) metros e 80 (oitenta) centímetros de outro, encerrando a área de 443,67 metros quadrados, constante do lote 21 (vinte e um) e parte dos lotes 18 (dezoito), designado de parte B3 e 17, designado de parte C, da quadra 3-O (três-O), do Parque Universitário, desta cidade, situado à Avenida Marginal, confrontando de um lado com o lote 20 e parte do lote 18, designado de parte B2, de outro com os lotes 22 e 25 e com parte do lote 26, designado de parte B".

IMÓVEL 20: Objeto da matrícula nº 38.972 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 10 (dez) metros e 07 (sete) centímetros de frente, 10 (dez) metros e 79 (setenta e nove) centímetros no fundo, por 36 (trinta e seis) metros e 66 (sessenta e seis) centímetros de um lado e 41 (quarenta e um) metros e 93 (noventa e três) centímetros de outro, encerrando a área de 392,96 metros quadrados, constante do lote 20 (vinte) e de parte do lote 18 (dezoito), designado de parte B2, da quadra 3-O (três-O), do Parque Universitário, desta cidade, situado à Avenida Marginal, confrontando de um lado com o lote 19B e parte do lote 18, designado de parte B1, de outro com o lote 21 e parte do lote 18, designado de parte B3 e pelo fundo com a Rua Projetada Nova".

IMÓVEL 21: Objeto da matrícula nº 45.403 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 01 (um) metro e 20 (vinte) centímetros de frente, 13 (treze) metros e 93 (noventa e três) centímetros na curva de confluência entre as vias públicas, 10 (dez) metros no fundo, por 27 (vinte e sete) metros e 14 (catorze) centímetros de um lado e 36 (trinta e seis) metros e 17 (dezessete) centímetros de outro lado, encerrando a área de 342,88 metros quadrados, constante do lote 24 (vinte e quatro), da quadra 3-O (três-O), do Parque Universitário, desta cidade, situado do lado ímpar da Avenida Marginal, confrontando de um lado com a Rua Projetada 30, de outro lado com o lote 23 e pelo fundo com o lote 25. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 26.835/00".

IMÓVEL 22: Objeto da matrícula nº 45.401 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 10 (dez) metros e 01 (um) centímetro de frente, 10 (dez) metros no fundo, por 35 (trinta e cinco) metros e 75 (setenta e cinco) centímetros de um lado e 36 (trinta e seis) metros e 15 (quinze) centímetros de outro lado, encerrando a área de 359,48 metros quadrados, constante do lote 22 (vinte e dois), da quadra 3-O (três-O), do Parque Universitário, desta cidade, situado do lado ímpar da Avenida Marginal, confrontando de um lado com o lote 21, de outro lado com o lote 23 e pelo fundo com o lote 25; distante 11,20 metros do ponto onde inicia a curva de confluência com a Rua Projetada 30. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 26.833/00".

IMÓVEL 23: Objeto da matrícula nº 45.402 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 10 (dez) metros de frente e fundo, por 36 (trinta e seis) metros e 15 (quinze) centímetros de um lado e 36 (trinta e seis) metros e 17 (dezessete) centímetros de outro lado, encerrando a área de 361,59 metros quadrados, constante do lote 23 (vinte e três), da quadra 3-O (três-O), do Parque Universitário, desta cidade, situado do lado ímpar da Avenida Marginal, confrontando de um lado com o lote 22, de outro lado com o lote 24 e pelo fundo com o lote 25; distante 1,20 metros do ponto onde inicia a curva de confluência com a Rua Projetada 30 - Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 26.834/00".

IMÓVEL 24: Objeto da matrícula nº 38.974 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: "um terreno medindo 10 (dez) metros de frente, 17 (dezessete) metros e 62 (sessenta e dois) centímetros na curva de confluência entre as vias públicas, 11 (onze) metros e 05 (cinco) centímetros no fundo, por 30 (trinta) metros de um lado e 19 (dezenove) metros de outro, encerrando a área de 473,58 metros quadrados, constante do lote 25 (vinte e cinco) e parte do lote 26 (vinte e seis), designado de parte B, da quadra 3-O (três-O), do Parque Universitário, desta cidade, situado à Rua Projetada 30, confrontando de um lado com os lotes 22, 23 e 24, de outro com a Rua Projetada Nova e pelo fundo com o lote 21 e parte dos lotes 18, designado de parte B3 e 17, designado de parte C".

Art. 2º Todos os encargos da presente doação correrão por conta do doador, e apenas será efetivada quando os imóveis estiverem livres e desembaraçados de qualquer ônus.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 04 de agosto de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Sábado, dia 05 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.103.

## ■ TECNOLOGIA

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Detran

**R**ebeceu uma multa do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) por uma infração que não foi cometida por você, mas sim por alguém a quem você emprestou o seu veículo? Não se preocupe. Desde junho de 2016 não é preciso mais enviar cartas ou procurar uma unidade do departamento para informar quem era o real condutor para que os pontos sejam processados na Carteira Nacional de Habilitação de quem cometeu a infração. Desde junho de 2016 o serviço pode ser feito de modo 100% online no portal [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

Apesar da facilidade, pouca gente ainda utiliza a ferramenta eletrônica para a indicação de condutor. Em 2017, apenas 3% dos 34 mil pedidos referentes a multas do Detran.SP foram cadastrados via internet.

A indicação de condutor deve ser feita pelo proprietário sempre que o veículo for conduzido por outra pessoa e for registrada alguma infração na ocasião. Isso permite que a pontuação seja atribuída na habilitação correta. Do contrário, o dono do veículo será considerado o responsável pela infração e receberá os pontos. Cabe salientar que a multa é

sempre vinculada ao cadastro do veículo e cobrada do proprietário legal do bem.

O Detran.SP verifica se a assinatura e a imagem da foto que constam na CNH do condutor indicado pelo proprietário correspondem às registradas no sistema de coleta biométrica, realizada em todo cadastro para 1ª habilitação, renovação, mudança e adição de categoria.

"Estamos sempre buscando soluções para facilitar a vida do cidadão. E os serviços online permitem que nossos usuários não precisem mais sair de casa, pegar filas e nem enviar documentos via Correios. É o Detran na tela do computador", afirma o diretor-presidente do Detran, SP, Maxwell Vieira.

O órgão autuador varia de acordo com o tipo de infração e a localidade em que foi cometida. Infrações mais comuns, como, por exemplo, avanço de sinal vermelho, estacionamento irregular, excesso de velocidade, circulação em faixa exclusiva e desrespeito ao rodízio, são registradas por órgãos de trânsito das prefeituras. Nas estradas, as multas, em geral, são aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) e pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Conforme estabelece a legislação federal, cada órgão

de trânsito é responsável pelas autuações que realiza. Por isso, só quem registrou a infração pode receber a indicação de condutor e processar os pontos.

## PASSO A PASSO

Para enviar a indicação de condutor pela internet ao Detran.SP, basta ir em "Acesse os Serviços Online", no topo da página [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br), e clicar em "Indicação de condutor".

Depois de fazer um rápido cadastro para criar login e senha de uso pessoal, é só digitalizar o formulário de indicação de condutor (por meio de scanner ou foto) e fazer o upload no portal. O dono do veículo deve preencher todos os campos, assinar no local apropriado e coletar a assinatura do motorista infrator.

O envio deve ser feito dentro do prazo informado na notificação, que é, no mínimo, de 15 dias. O passo a passo para fazer a indicação de condutor de autuações feitas pelo Detran.SP pode ser acessado no link <http://bit.ly/1vEugQe>.

Cabe salientar que não é possível indicar condutor para infrações de exclusiva responsabilidade do proprietário do veículo, como, por exemplo, licenciamento em atraso, placas ilegíveis e falta de equipamento obrigatório.

Além disso, nenhum cidadão deve aceitar receber a pontuação de uma infração que não foi cometida por ele porque pode caracterizar crime de falsidade ideológica. Nesse caso, os envolvidos respondem na Justiça e podem ser presos por um período que varia de um a cinco anos. Qualquer suspeita de irregularidade deve ser denunciada à polícia (Disque Denúncia: 181).

## SERVIÇOS ELETRÔNICOS

No portal do Detran.SP, o cidadão pode realizar 26 serviços de trânsito relacionados à Carteira Nacional de Habilitação (como 2ª via e PID), veículos (pesquisa de débitos e restrições) e infrações (consulta de multas e solicitação de recurso de penalidade), entre outros. Basta fazer cadastro e criar login e senha, que garantem a segurança dos dados pessoais.

O Detran.SP oferece, ainda, três aplicativos gratuitos para tablets e smartphones, com diversas funcionalidades, como: solicitar 2ª via da CNH e acompanhar a emissão do documento; consultar multas do próprio veículo; treinar para a prova teórica; além do jogo educativo do Clube do Bem-te-vi. Os aplicativos estão disponíveis para as plataformas Android e iOS.

## Cíonica

## O que importa?

• Por SANDRA MOREIRA

Coach de Relacionamento - Professora Acadêmica

Professora Pós-Graduação - Fernandópolis - Cronista Jornal OEXTRA - Fernandópolis

Mestrado - UTFPR - Tecnologia e Sociedade - e-mail: oisandramoreira@hotmail.com - whats: 017-99793-7448



**E**xiste uma inquietação dentro de nós, não sabemos para que viemos e nem pra onde vamos quando deixamos de viver. Temos apenas uma certeza que não traemos nada de material e também não vamos levar nada.

Se refletirmos sobre este aspecto todos os dias, tendemos a dar menos importância para situações desnecessárias, conflitos que apenas o tempo pode resolver, deixar de estimular sentimentos de raiva, fúria e inveja. Em certas situações, vamos mesmo viver esses sentimentos, o que temos que fazer é admiti-los e buscar soluções para resolvê-los o mais rápido possível.

O importante é dar valor no que realmente pode-se ser dado. A felicidade está na simplicidade dos momentos. É deixar aguçados os nossos sentidos para desfrutar do que temos ao nosso redor. A beleza do sol e seu calor matutino gostoso de ser sentido, a beleza da lua e suas formas e claridade. O cheiro

da terra molhada, da natureza e das frutas.

Experimente colocar os pés na terra e correr pelo campo, encha-se de energia. Tome banho na chuva, depois tome um banho quente e tome um gostoso chá de sua preferência. Quando estiver andando pelas ruas e avistar um pipoca, compre um saco de sua preferência e deguste. Não existe pipoca mais gostosa que do que de qualquer pipoca.

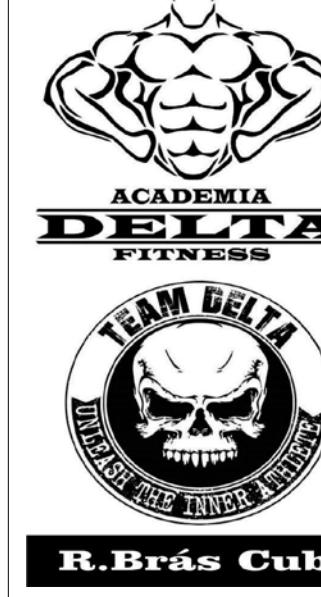
O que temos de nosso, na verdade, é tão somente aquilo que temos dentro de nós. Ou regamos, cuidamos e nos importamos, ou não manteremos junto aquilo o que for mais precioso, as pessoas que faz a diferença em nossas vidas vão permanecer contigo, porque ninguém fica onde não existe reciprocidade. As pessoas gostam de gente feliz, mesmo que as próprias não estão.

Vejam, as intempéries da vida como um processo de evolução, amadurecimento, oportunidade para quebrar paradigmas, dogmas, reveja seus valores.

Reinventem-se quantas vezes forem necessárias. Não, esqueça somos humanos e os erros e acertos fazem parte dessa louca caminhada chamada vida.

Viva, mas com a intensidade que deve ser vivida. Sorria sempre, ria e dê muitas gargalhadas solte suas endorfinas. Reúna seus amigos e invente algo singelo, diga palavras que enaltece as qualidades deles e libere o riso.

Não escute seus adversários, vocês podem ser o que quiser da sua vida. Tijolo em tijolo construa seu muro, dê o seu melhor em qualquer relação, no trabalho, nas atividades e principalmente na realização dos seus sonhos. **Ame viver e não finja em nada.** Ninguém é insubstituível, sim concordo. Mas, ninguém é igual a você. Por isso digo a vocês, deixe seu sorriso mudar o mundo e não o mundo mudar o seu sorriso. Sua família, seu trabalho e sua vida têm que significar algo. Sua vida ficará melhor ao fazer a vida dos outros melhores. **Por isso, onde passar deixe um rastro de amor e um cheiro de alecrim.**



**Condicionamento Físico**  
**Emagrecimento**  
**Hipertrofia**  
**Muay Thai**  
**Boxe**  
**Jiu-Jitsu**  
**Funcional MMA**



R. Brás Cubas, 1567 Centro Ouroeste-SP (17) 99765-1485

## publicações

PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLISEXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONTRATO N° 166/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: MG FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.  
ASSINATURA: 04/08/2017.

OBJETO: FICA ALTERADA A RAZÃO SOCIAL E O ENDEREÇO PASSANDO PARA: MG FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, SITUADO NA RUA: JOSÉ ARISTIDES JOFRE, Nº 11, SALA 32, BAIRRO: JD ADALGISA, OSASCO/SP, CEP: 06.030-130. AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. MODALIDADE: PREGÃO N° 010/2017, PROCESSO N° 038/2017.

Fernandópolis-SP, 04 de agosto de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Sábado, dia 05 de Agosto de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.103.*

PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLISPREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 16.503,29 (Dessezes mil, quinhentos e três reais e vinte e nove centavos) relativos ao FNS- Programa de Assistência Farmacêutica Básica distribuído dia 28/07/2017; 2) R\$ 12.250,56 (Doze mil, duzentos e cinqüenta reais e cinqüenta e seis centavos) relativos ao ICMS- Desoneração das Exportações Lei 87/96 distribuído dia 31/07/2017; 3) R\$ 7.512,61 (Sete mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos) relativos ao FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação distribuído dia 31/07/2017; 4) R\$ 593,83 (Quinhentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 31/07/2017; 5) R\$ 3.302,91 (Três mil, trezentos e dois reais e noventa e um centavos) relativos ao IPM- IPI Exportação- Cota Município distribuído dia 01/08/2017; 6) R\$ 347.071,91 (Trezentos e quarenta e sete mil, setenta e um reais e noventa e um centavos) relativos ao FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação distribuído dia 01/08/2017; 7) R\$ 12.482,85 (Doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 01/08/2017; 8) R\$ 470,68 (Quatrocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 03/08/2017; 9) R\$ 600,95 (Seiscientos reais e noventa e cinco centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 04/08/2017; 10) R\$ 3.419,95 (Três mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) relativos ao FNS- Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde- PFVPS distribuído dia 01/08/2017; 11) R\$ 16.019,35 (Dessezes mil, dezenove reais e trinta e cinco centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 02/08/2017. Fernandópolis, 04 de Agosto de 2017.

Atenciosamente,

Sebastião Carlos Besteti -

Secretário Municipal da Fazenda.

*Uma publicação: Sábado, dia 05 de Agosto de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.103.*

PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLISPREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
CONVITE N° 020/2017 - PROCESSO N° 175/2017

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros decide CLASSIFICAR o objeto da presente licitação para a empresa Cegeplan Consultoria Ltda.

Fernandópolis-SP, 04 de agosto de 2.017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Sábado, dia 05 de Agosto de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.103.*

PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLISPREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Palhaços de Plantão- Arte, Educação e Saúde	6999/1	Parcela Única	R\$ 5.000,00
Corporação Musical de Fernandópolis	6997/1	Parcela Única	R\$ 15.000,00

Justificativa: Despesa com: Repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de projetos e atividades na área da Cultura conforme plano de trabalho aprovado e ratificado pela comissão de seleção. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 04 de Agosto de 2017.

- Sebastião Carlos Besteti -

Secretario Municipal da Fazenda

*Uma publicação: Sábado, dia 05 de Agosto de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.103.*

PREFEITURA MUNICIPAL  
**MERIDIANO**  
www.meridiano.sp.gov.br  
CNPJ: 04.5116.092/0001-08AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA PARA EPP – ME – MEI  
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017  
– PROCESSO N° 039/2017

O Município de Meridiano torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 031/2017, objeto do Processo nº 039/2017.

Tipo: menor preço por item

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, com entregas parceladas para atender a demanda do Setor Municipal de Educação.

Entrega e abertura dos Envelopes: 17 de agosto de 2017 às 08:30 horas.

O Edital completo poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações na sede do Município de Meridiano com endereço na Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716, Centro, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, ou no site www.meridiano.sp.gov.br.

Meridiano/SP, 03 de agosto de 2017.

**ORIVALDO RIZZATO**

Prefeito Municipal

*Uma publicação: Sábado, dia 05 de Agosto de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.103.*



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA PARA EPP – ME – MEI  
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017  
– PROCESSO N° 061/2017

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 050/2017, objeto do Processo nº 061/2017.

Tipo: menor preço por item

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo P13 e P45, com entregas parceladas para atender as necessidades do Serviço Público Municipal de Valentim Gentil.

Entrega e abertura dos Envelopes: 18 de agosto de 2017 às 09h30m.

O Edital completo poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações na sede do Município de Valentim Gentil, com endereço na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, das 09:00 as 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, ou no site www.valentimgentil.sp.gov.br.

Valentim Gentil/SP, 04 de agosto de 2017.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

*Uma publicação: Sábado, dia 05 de Agosto de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.103.*

## CARTA DE

## IMÓVEL CONTEMPLADA

PARA: COMPRA, CONSTRUÇÃO,  
REFORMA E CAPITAL DE GIRO.

**VALOR: 350.000,00**

ENTRADA: 36.000,00 MAIS PARCELAS

TEL: 17 99791-8410

## COLÉGIO INCENTIVO

Tels.: (17) 3442-3999 / 3442-3565

Av. Primo Angelucci, 330 - Centro - Fernandópolis-SP



**Aos nossos Dizimistas da semana,  
o nosso agradecimento pela  
generosidade para com a Paróquia  
São João Batista de Ouroeste.**

Salvador Mateus Viana de Castro  
Elisabete da Silva Vicente  
Vera Gonzaga Ribeiro  
José Fernando Ruvieri  
Evaldo dos Santos Lima  
Silvana Fernandes de Oliveira Franco  
Grazieli Freitas  
Luci Carla Ap. Salvador Ribeiro  
Maria Raimunda da Cruz  
Cristiane da Silva Lemes  
Maria do Socorro da Silva Rocha  
Joaquim Longem Tiago

Maria Marques da Silva Costa  
Cristiane Fogassa da Silva  
Aparecida Maria da Silva Godoy  
Florinda Santos Lino Lopes  
Luana Carneiro de Almeida Vascão  
Helena Fraga Barbosa  
Elias Fraga da Silva  
Odivaldo Girardi  
Marilia Bonfim Paiola  
Roseli Ap. Polato da Silva  
João Vitor Fávero  
Valéria de Jesus Pio



*Ser Dizimista  
é uma  
questão de fé*

## publicações



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 02 de agosto de 2017.

### Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **11º reunião ordinária** que será realizada no dia **09 de agosto de 2017 quarta feira, às 15h30min.** na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 - Centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

### Pauta do Dia

- 1- Leitura da Ata da Reunião Extraordinária nº 02/2017;
- 2- Apresentação dos novos membros do Conselho Municipal da Saúde;
- 3- Eleição do Presidente e Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde;
- 4- Assuntos de interesses do Município.

Jeferson Leandro de Paiva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Fernandópolis - SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP  
E-mail conselhomusaude@fernandopolis.sp.gov.br

Uma publicação: Sábado, dia 05 de Agosto de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.103.

**CAIXA**

**LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE**  
**1º Leilão Nº 0050/2017/CPA/BU**

Antonio Sanches  
Leiloeiro Oficial

• FERNANDÓPOLIS/SP: AVENIDA MILTON TERRA VERDI N. 541 - B. FERNANDÓPOLIS - CASA, 337 M2 DE ÁREA TOTAL, 245,36 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 374M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, 2 VAGAS DE GARAGEM, CHB 1444402546132 MATRÍCULA 19289 1º CRI DE FERNANDÓPOLIS - AREA A AVERBAR, AVERBACAO DA CONSTRUCAO POR CONTA DO COMPRADOR - (OCUPADO) - VALOR DE VENDA: R\$ 421.840,77

• FERNANDÓPOLIS/SP: RUA ANTONIO NETO FRANCISCO NEGRÃO N. 00077 PARQUE UNIVERSITARIO - CASA, 69,95 M2 DE ÁREA TOTAL, 69,95 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 150M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, CONTRATO 8444402991029 MATRÍCULA N° 49176 1º CRI FERNANDÓPOLIS/SP - (OCUPADO) - VALOR DE VENDA: R\$ 105.532,20

**Dia: 16 de agosto de 2017 às 14 horas**

**Local: Marginal da Via Dutra, Km 224 - Vila Augusta - Guarulhos - SP**

Relação detalhada dos imóveis e as condições de venda e pagamento estão disponíveis nos sites: [www.sodresantoro.com.br](http://www.sodresantoro.com.br) e [www1.caixa.gov.br/simov/index.asp](http://www1.caixa.gov.br/simov/index.asp) - área em especial "imóveis a venda", "concorrências e Leilões", "Estado de SP". Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão se dirigir às agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, se for o caso, antes do prazo estipulado para a realização do leilão. Para lances online os interessados deverão enviar até o dia 14/08/2017 aos cuidados do Leiloeiro códigos autenticadas do RG, CPF, Certidão de Casamento e Comprovante de Residência inclusivo do cônjuge. Os documentos poderão ser entregues em qualquer unidade da Sodré Santoro Leilões - Tel. (11) 2464-6464 - Antonio Sanches Ramos Junior - Leiloeiro Oficial - Jucesp nº 677



**JACOMASSI**  
**SERVIÇOS**

(17) 99613.2302 / 99631.7094 - Rodovia Percy Waldir Semeghini, km 590, s/n - Distrito Industrial III - Ouroeste - SP



**01 E 02 DE SETEMBRO Entrada Franca**

## RECINTO SELA DE OURO EM OUROESTE

**DIA 01 DE SETEMBRO**

SEXTO FEIRA

ÀS 20:00HS...DANÇAS TÍPICAS

ÀS 21:30HS...BANDA FORÇA DO SOL

**DIA 02 DE SETEMBRO**

SÁBADO

ÀS 20:00HS...DANÇAS FOLCLÓRICAS

ÀS 22:00HS...SHOW COM TOMAZ & RAFAEL

### Apoio:

Prefeitura e Câmara

Municipal de Ouroeste



HAVERÁ PARQUE DE DIVERSÕES

**FESTA 100% BENEFICENTE**

### Entidades Participantes:

ROTARY CLUB

LIONS CLUB

MAÇONARIA

ESCOLA SANSARA

PROJETO NED

PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO

GAPA-Grupo de Amigos na Proteção Animal

## SEMANA DE COMBATE A Leishmaniose

**Doença grave que pode afetar os cães e as pessoas.**



O que cada um pode fazer em casa para acabar com o MOSQUITO PALHA e prevenir a doença?

- Podar as árvores do quintal e jardim de modo a permitir a entrada do sol, para evitar a umidade do solo. Recolher os galhos cortados e dar destino adequado;
- Varrer diariamente o quintal para retirar as folhas, folhagens, frutos apodrecidos e fezes de animais. Recolher, ensacar e colocar na coleta de lixo.
- Manter os quintais, estábulos e galinheiros limpos e livres de folhas, frutos e fezes.
- Cuidar da saúde e higiene dos animais, usando coleiras repelentes.

### SINTOMAS NO HOMEM

Febre prolongada, emagrecimento, aumento do baço e fraqueza.

Se não for diagnosticada e tratada a tempo pode tornar-se grave e levar a morte

### SINTOMAS NO CÃO

Emagrecimento, aumento do baço, vômitos, fraqueza, queda de pelos, crescimento das unhas, feridas no focinho, orelhas e patas.

O SISTEMA DE SAÚDE (SUS) OFERECE TRATAMENTO ESPECÍFICO E GRATUITO PARA A LEISHMANIOSE VICERAL HUMANA

Tire suas dúvidas e faça exame no seu cãozinho. Leve-o na UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES e faça o teste (Gratuito)



